

COTONIFÍCIO GUILHERME GIORGI S.A.

CNPJ/MF nº 61.355.012/0001-23

NIRE 35.300.053.044

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital de Convocação (“Edital”), a administração da **COTONIFÍCIO GUILHERME GIORGI S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), convoca os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 05 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 352, 12º andar, sala 125, CEP 01310-905, a fim de examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- (1) a aprovação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Metalúrgica Aricanduva S.A., Embalagens Americana Ltda. e Cotonifício Giorgi Minas Gerais Ltda. pela Cotonifício Guilherme Giorgi S.A.”, a ser celebrado em 31 de dezembro de 2025 entre a administração da Companhia e da Metalúrgica Aricanduva S.A. (CNPJ/MF nº 61.340.071/0001-28) (“Metalúrgica Aricanduva”), da Embalagens Americana Ltda. (CNPJ/MF nº 61.323.085/0001-33) (“Embalagens Americana”) e da Cotonifício Giorgi Minas Gerais Ltda. (CNPJ/MF nº 21.566.096/0001-20) (“Cotonifício Giorgi de Minas Gerais” e, em conjunto com a Metalúrgica Aricanduva e a Embalagens Americana, “Incorporadas”) (“Protocolo e Justificação”);
- (2) a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil das Incorporadas, com data-base de 15 de dezembro de 2025, para fins da incorporação das Incorporadas pela Companhia, conforme anexo ao Protocolo e Justificação (“Laudos de Avaliação”);
- (3) a aprovação dos Laudos de Avaliação;
- (4) a aprovação da incorporação das Incorporadas pela Companhia, com a consequente extinção das Incorporadas, na forma do artigo 227 da LSA e dos artigos 1.116 e 1.118 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), e de acordo com os termos constantes do Protocolo e Justificação (“Incorporação”);
- (5) a aprovação do aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 4º do seu Estatuto Social; e
- (6) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação e efetivação das deliberações eventualmente aprovadas na assembleia.

São Paulo (SP), 19 de dezembro de 2025.


COTONIFÍCIO GUILHERME GIORGI S.A.

Por: Guilherme Azevedo Soares Giorgi

Cargos: Diretor Presidente